



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 078**

**26 ABR 2011**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e devida execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2011 (QUARTA-FEIRA)**

Oficial de Dia ao CG	TEN PM BASTOS	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CMT DA	24ª ZPOL
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP PM SIROTHEAU	10º BPM
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCOPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCOPM MARION	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à PM	À CARGO DA	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**• ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO (SUB CMT GERAL):**

O Sr. CEL QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Subcomandante Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais aprova a Ordem de Serviço nº 039/2011 expedida pelo BPA de operação conjunta com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA que realizará fiscalização nos municípios de Breves, Dom Elizeu, Ulianópolis, Rondon do Pará, Paragominas, Goianésia e adjacências. (Of. Nº 091/2011 - CPE)

**• NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO (SUB CMT GERAL):**

O Sr. CEL QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Subcomandante Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais aprova a Nota de Serviço nº 004/2011 expedida pelo 13º BPM (Tucuruí) referente à Solenidade Alusiva ao “Dia de Tiradentes” a ser realizada no dia 21 ABR 2011 na área interna do 13º BPM. (Of. Nº 020/2011 – CPR IV)

**• APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O CAP PM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS do CG apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Certificado de Participação no Curso Pregão Presencial e Eletrônico incluindo a Defesa do Pregoeiro perante o TCU, ministrado por Alexandre Cairo através da TREIDE (Treinamento e Desenvolvimento) nesta Capital, no período de 23 a 25 de março de 2011, com carga horária de 24 horas.

O CAP PM RONALDO BRAGA CHARLET do CG apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Diploma da Ordem do Mérito Grão Pará no grau “Cavaleiro”, concedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Decreto de 30 de dezembro de 2010, publicado no DOE nº 31.823, de 31 de dezembro de 2010.

O CAP PM RG 24936 RICARDO BAIÁ POLARO do CG apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Certificado de conclusão do Curso à Distância - Crimes Ambientais, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 60 horas, no período de 23/2/2011 a 13/4/2011.

O CAP PM RG SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM do CG apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Certificado de conclusão do Curso à Distância - Formação de Formadores - SENASP, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 60 horas, no período de 23/2/2011 a 13/4/2011.

O SUB TEN PM RG 10989 JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Diploma da Ordem do Mérito Grão Pará no grau “Cavaleiro”, concedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Decreto de 30 de dezembro de 2010, publicado no DOE nº 31.823, de 31 de dezembro de 2010.

A 1º SGT PM MARIA LÚCIA DAMASCENO DA SILVA da CCS/QCG apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Certificado de conclusão do Curso à Distância - Gerenciamento de Crise, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 60 horas, no período de 23/2/2011 a 13/4/2011.

## **BG Nº 078 – 26 ABR 2011**

---

O 3º SGT PM RG 21458 ADRIANO GOMES MONTEIRO da Corregedoria Geral da PMPA apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Certificado de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, realizado pela Universidade Norte do Paraná, na data de 04 de julho de 2009. (Mem. Nº 170/11-CorGeral)

O CB PM RG 21590 EDSON GOMES FERREIRA da 11ª CIPM, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Certificado de conclusão do Curso à Distância - Polícia Comunitária, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 60 horas, no período de 02 de junho a 20 de julho de 2010.(Of. Nº 123/11-11ª CIPM)

O CB PM RG 20246 PAULO SENA ALEIXO da 11ª CIPM, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Certificado de conclusão do Curso à Distância - Mediação de Conflitos I, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 60 horas, no período de 02 de junho a 20 de julho de 2010.(Of. Nº 123/11-11ª CIPM)

O CB PM RG 25797 JOÃO LUÍS SOUSA FERREIRA da 3ª CIPM apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia dos seguintes documentos:

Certificado do Curso à Distância - Uso Progressivo da Força, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 60 horas, no período de 26 de fevereiro a 13 de abril de 2009.(Of. Nº 516/11-3ª CIPM);

Certificado do Curso à Distância - Direitos Humanos, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 40 horas, no período de 25 de fevereiro a 07 de abril de 2010.(Of. Nº 516/11-3ª CIPM);

Certificado do Curso à Distância - Gerenciamento de Crises, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 60 horas, no período de 10 de setembro a 28 de outubro de 2010.(Of. Nº 516/11-3ª CIPM);

Certificado do Curso à Distância - Busca e Apreensão, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 60 horas, no período de 23 de fevereiro a 13 de abril de 2011.(Of. Nº 516/11-3ª CIPM)

O CB PM RG 15626 ANTÔNIO MÁRIO DA SILVA BOTELHO da CIEPAS apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópias do Certificado do curso civil Imobilizações Táticas, realizado pelo C. A. T. I (Tactical Training For S. W. A. T.), em Belém/PA, no período de 17 a 17/06/2010, com carga horária de 30h.(Mem. Nº 165/11-CIEPAS)

## **BG Nº 078 – 26 ABR 2011**

---

O CB PM RG 11110 JÚLIO BOTELHO DAS MERCÊS da CIEPAS apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópias dos seguintes documentos:

Certificado de participação do Treinamento II “Curso Especial de Botânica”, realizado pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, no período de 03 a 07/06/2002, com carga horária de 20h.

Certificado do curso civil à distância Crimes Ambientais, realizado pela SENASP, no período de 21/7 a 8/9/2008, com carga horária de 60 horas.

Certificado do curso civil à distância Tráfico de Seres Humanos - VA, realizado pela SENASP, no período de 9/9 a 27/10/2009, com carga horária de 60 horas.

Certificado do curso civil à distância Identificação Veicular, realizado pela SENASP, no período de 2/6 a 20/7/2010, com carga horária de 60 horas.

Certificado do curso civil “Proteção Ambiental”, realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no período de 24/6 a 07/08/2009, com carga horária de 305h/a. (Mem. Nº 165/11-CIEPAS)

A SD PM RG 35398 VÍVIA CRISTINA CRUZ SANTOS pertencente ao efetivo desta Diretoria de Ensino e Instrução, apresentou à mesma cópia dos seguintes documentos:

Certificado de conclusão do Curso à Distância - Tráfico de Seres Humanos, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 40 horas, no período de 26 de fevereiro a 30 de março de 2009.

Certificado de conclusão do Curso à Distância - Identificação Veicular, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 60 horas, no período de 02 de junho a 20 de julho de 2009.

Certificado de conclusão do Curso à Distância - Português Instrumental, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 60 horas, no período de 09 de setembro a 27 de novembro de 2009.

Certificado de conclusão do Curso à Distância - Gerenciamento de Crises, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 60 horas, no período de 02 de junho a 20 de julho de 2010.

Certificado de conclusão do Curso à Distância - Análise Criminal, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 60 horas, no período de 23 de fevereiro a 13 de abril de 2010.

O SD PM RG 35411 JOSÉ CLEDILSON DE MORAIS CARNEIRO da 11ª CIPM apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Certificado de conclusão do Curso à Distância - Polícia Comunitária, realizado pela SENASP, no período de 26/2 a 13/04/2009, com carga horária de 60h.(Of. Nº 123/11-11ª CIPM)

## **BG Nº 078 – 26 ABR 2011**

---

O SD PM RG 33005 CARLOS MARCONY DA SILVA OLIVEIRA da 11ª CIPM apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Certificado do Curso Imobilizações Táticas, realizado pelo C. A. T. I (Tactical Training For S. W. A. T.), em Marabá/PA, no período de 26 a 28/03/2010, com carga horária de 30h.(Of. Nº 123/11-11ª CIPM)

A SD PM RG 34942 ERICKA DANIELLE MIRANDA DE QUEIROZ da CIPTUR apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Diploma de conclusão do Curso de Turismo em 25 de fevereiro de 2011, com o título de Bacharel em Turismo. (Mem. Nº 120/11-CIPTUR)

O SD PM RG 35411 JOSÉ CLEDILSON DE MORAIS CARNEIRO da 11ª CIPM apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Certificado de conclusão do Curso à Distância - Polícia Comunitária, realizado pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, com carga horária de 60 horas, no período de 26 de fevereiro a 13 de abril de 2009.

O SD PM RG 33005 CARLOS MARCONY DA SILVA OLIVEIRA da 11ª CIPM apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia do Certificado de conclusão do Curso de Imobilizações Táticas, realizado pelo Centro Avançado em Técnicas de Imobilização (CATI), com carga horária de 30 horas, no período de 26 a 28 de março de 2010.

Quartel em Belém/PA, 18 de abril de 2011.

SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM – CAP QOPM RG 13283  
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DEI  
(Nota nº 020/2011 - DEI)

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

#### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

##### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR / CONCESSÃO:**

O Sr. CEL QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Subcomandante Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais concedeu ao:

## BG Nº 078 – 26 ABR 2011

---

1) CEL QOPM ROLIAN DOS SANTOS SILVA – Comandante do CPR VII (Capanema) 05 (cinco) dias de licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de 25 a 29 ABR 2011, com autorização para deslocar-se no mesmo período para a cidade de Brasília-DF, sem ônus para a Corporação, passando a responder pelo Comando do CPR VII o TEN CEL QOPM SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES – Subcomandante. (Of. Nº 118/11- CPR VII)

2) TEN CEL QOPM ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA – Presidente da CorCPR VI (Paragominas) autorização para deslocar-se até a cidade de Dom Pedro-MA no período de 21 a 24 ABR 11, sem ônus para a Corporação, passando a responder administrativamente pela presidência da CorCPR VI o MAJ QOPM CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA. (Mem. Nº 220/2011 – CorGeral)

3) TEN CEL QOPM JULIMAR GOMES DA SILVA – Presidente da CorCPR V (Redenção) autorização para deslocar-se juntamente com sua esposa SD PM RG 37722 NAYARA ALVES DE JESUS até a cidade de Araguaína-TO no período de 21 a 24 ABR 2011, sem ônus para a Corporação. (Mem. Nº 218/2011 - CorGeral)

### • INFORMAÇÃO:

O Exmº Sr. CEL QOPM MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - Comandante Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais autoriza os Oficiais PM abaixo relacionados a ministrarem instruções n Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – CNPPC aos alunos do Curso de Formação de Soldados PM 2011 nos municípios-polo de formação:

OFICIAL INSTRUTOR	IDA	VOLTA	MUNICÍPIO
1. 2º TEN PM RG 33458 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	02/05/11	06/05/11	ALTAMIRA
2. MAJ PM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO	05/05/11	06/05/11	BARCARENA
3. 2º TEN PM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA	03/05/11	05/05/11	BARCARENA
4. CAP PM RG 27029 DAYVID SARAH LIMA	03/05/11	06/05/11	CAPANEMA
5. CAP PM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO M. BARROS	03/05/11	06/05/11	CAPANEMA
6. TEN CEL PM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO	27/04/11	27/04/11	CASTANHAL
7. MAJ PM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO	27/04/11	28/04/11	CASTANHAL
8. CAP PM ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES	26/04/11	26/04/11	CASTANHAL
9. CAP PM RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET	28/04/11	29/04/11	CASTANHAL
10. 2º TEN PM RG 33538 ALLAN SULIVAN DIAS DE SOUZA	04/05/11	07/05/11	CONC. ARAGUAIA

## BG Nº 078 – 26 ABR 2011

11. 1º TEN PM RG 27189 ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO NONATO	04/05/11	07/05/11	CONC. ARAGUAIA
12. CAP PM RG 27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES	04/05/11	07/05/11	CONC. ARAGUAIA
13. MAJ PM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS	08/05/11	14/05/11	MARABÁ/PARAUAPEBAS
14. 1º TEN PM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	08/05/11	14/05/11	MARABÁ/PARAUAPEBAS
15. CAP PM RG 26325 MARCELO RIEIRO COSTA	03/05/11	04/05/11	SANTARÉM
16. 1º TEN PM RG 23190 MARCÉLIA CHAVES NINA	02/05/11	05/05/11	SANTARÉM
17. CAP PM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO DE SOUSA CORRÊA	24/04/11	30/04/11	TAILÂNDIA/TUCURUI
18. CAP PM RG 29189 HÉLIO PAIXÃO DE MORAES	24/04/11	30/04/11	TAILÂNDIA/TUCURUI

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM  
Chefe do Estado-Maior Estratégico da PMPA  
(Mem. Nº 391/2011 - EME)

### B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

### C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO:**

O Sr. CEL QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Subcomandante Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais autorizou o deslocamento do:

1) SD PM RG 33166 ELISEU BATISTA CAVALCANTE do 17º BPM (Xinguara) até às cidades de Brasília-DF, Caldas Novas-GO e Recife-PE, no período de 20 ABR a 10 MAI 2011 para tratar assuntos particulares, sem ônus para a Corporação. (Of. Nº 258/2011 – CPR V).

2) SD PM RG 30381 DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE do 17º BPM (Xinguara) até às cidades de Brasília-DF, Caldas Novas-GO e Recife-PE, no período de 20 ABR a 10 MAI 2011 em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação. (Of. Nº 252/2011 – CPR V).

3) SD PM RG 37295 DIEGO MURILO DE FARIAS do 7º BPM (Redenção) até a cidade de Porangatu-GO, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação. (Of. Nº 261/2011 – CPR V).

## **BG Nº 078 – 26 ABR 2011**

---

O CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – Comandante do CPRM (Ananindeua) no uso de suas atribuições legais informou a este Comando que autorizou o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados:

1) SD PM RG 34878 MARCUS VINÍCIUS COSTA DA SILVEIRA do 21º BPM (Marituba) para a cidade de Aracaju-SE, no período de 15 a 23 ABR 2011, para participar do IX Seminário Nacional da História da Matemática, sem ônus para a Corporação. (Mem. Nº 338/2011 – CPRM)

2) CB PM RG 25888 SILVANA DO ESPÍRITO SANTO T. BARBOSA do 21º BPM (Marituba) para a cidade de Recife-PE, no período de 16 a 22 ABR 2011 para tratar assunto de cunho particular, sem ônus para a Corporação. (Mem. Nº 337/2011 – CPRM)

- **FÉRIAS / SUSTAÇÃO:**

O CEL QOPM RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – Corregedor Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais informou a este Comando que foi sustado por necessidade do serviço o gozo de férias regulamentar da CB PM RG 25711 KÁTIA CILENE AMARAL ARAÚJO, referente ao ano de 2010, exercício 2011, do mês de JUL/11 para SET/11. (Mem. Nº 219/2011 - CorGeral)

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL:**

Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRO para CASADO do SD PM REF EDMILSON FERREIRA BAIA do CIP, conforme cópia da Certidão de Casamento apresentada no Centro de Inativos e Pensionistas. (Nota nº 015/2011 – CIP)

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTES:**

Ficam incluídas como dependentes do SD PM REF EDMILSON FERREIRA BAIA do CIP, as menores Renata Batista da Costa, Yasmin Khary dos Prazeres Baia e Yara Khany dos Prazeres Baia na condição de filhas do referido Militar, conforme cópias das Certidões de Nascimento apresentadas no Centro de Inativos e Pensionistas. (Nota nº 015/2011 - CIP)

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---



• **ATO DO COMANDANTE GERAL:**

**PORTARIA Nº 0315/2011 – GAB CMDº:**

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V do Art. 8º da Lei Complementar 053, c/c o inciso Art. 15 da mesma lei, o § 1º do Art. 198 e o Art. 296 da Constituição Estadual e, o Art. 227 e § 3º do Art. 247 da Constituição Federal, e ainda,

Considerando que o trabalho de prevenção às drogas e à violência, realizado por intermédio de Policiais nas escolas em diversos países de primeiro mundo, vem obtendo resultados positivos, cientificamente comprovados;

Considerando que o desenvolvimento de um sistema de prevenção ao uso indevido de drogas e à violência em escolas de todo o Estado, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que fortaleçam a auto-estima, os bons costumes, a afetividade e um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, o tipo de drogas usadas e a faixa-etária;

Considerando a necessidade de intervenção imediata frente ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, uma vez que, segundo dados estatísticos, grande parte dos crimes, especialmente os violentos, está relacionada ao consumo ou tráfico de drogas, direta ou indiretamente;

Considerando a melhoria continuada da prestação de serviços da Polícia Militar do Pará junto à população, dando-lhe a confiança e respeito necessários para a execução de seus serviços, por meio do trabalho junto às comunidades escolares;

Considerando a necessidade de informar ao público interno da problemática das drogas através da publicação de trabalhos relativos, com a preocupação de criar cultura e padronizar ações internas a respeito do assunto;

Considerando a necessidade estratégica de trabalhar o bem-estar dos nossos colaboradores, oferecendo-lhes mecanismos para o trato da resistência ao consumo de drogas junto as suas famílias.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica institucionalizado o **PROERD** (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) na Polícia Militar do Estado do Pará, constituindo medida proativa, sendo atividade fim, para o controle de violência e criminalidade, complementar as ações preventivas e repressivas ao uso indevido e tráfico de drogas.

Art. 2º - O PROERD é uma metodologia preventiva de policiamento que deve ser implementado em parceria com as escolas e famílias, com o objetivo de reduzir o consumo de drogas lícitas e ilícitas.

Art 3º - A aplicação do PROERD em escolas da Rede de Ensino Pública ou Particular deve ser precedida de autorização do Comandante Geral mediante proposta do Coordenador Estadual do PROERD.

Art 4º - A Coordenação Estadual do PROERD fica a cargo do Chefe do Estado Maior Estratégico.

Art. 5º - A aplicação do PROERD em escolas da rede de Ensino deve ser precedida de acordos firmados pela Corporação com o respectivo segmento interessado na esfera estadual, municipal ou particular.

Art. 6º - A gestão do PROERD na Polícia Militar do Pará fica organizada em quatro eixos, quais sejam: gestão estratégica, gestão por resultados, gestão pela qualidade e gestão de pessoas.

§ 1º - Na Gestão Estratégica a Polícia Militar do Pará aplicará o Programa Educacional de Resistência às Drogas, visando o crescimento da Instituição adaptando a estrutura e estratégia de emprego do Programa, possibilitando enfrentar as mudanças observadas ou previsíveis no ambiente social e interno da Corporação, antecipando-se a elas. A escolha das localidades onde será potencializado o PROERD será feita tendo por base estudos e diagnósticos de delitos ou conflitos relacionados ao consumo ou tráfico de drogas no Estado.

§ 2º - Na Gestão por resultados, a aplicação do Programa deve ser mensurada com base em padrões de desempenho, em um processo progressivo onde se alcançarão as metas estabelecidas em Instrução Normativa, que será elaborada pelo Estado Maior Estratégico; a fim de possibilitar, inclusive, a previsão dos gastos relacionados à operacionalização do Programa, para trabalhá-los dentro do Planejamento orçamentário da Polícia Militar e do Estado.

§ 3º - Na Gestão pela qualidade, a coordenação Geral do PROERD deve estudar e estabelecer indicadores de desempenho específicos para o Programa, conferindo cientificidade aos dados sobre sua efetividade. Deve também trabalhar a definição de fluxos, modelos de levantamentos e relatórios, que corroborem com a melhoria dos processos internos de aplicação do Programa.

§ 4º - A Gestão de pessoas será trabalhada em três eixos, quais sejam: a meritocracia, o bem-estar da família e, a realização profissional e humana do policial.

I - Na meritocracia, o desempenho dos instrutores e coordenadores regionais será aferido por critérios de meritocracia estabelecidos em Instrução Normativa Administrativa, do Estado Maior Estratégico.

II - Quanto ao bem-estar da família do policial, o currículo do PROERD votado ao público adulto deverá também ser direcionado ao público interno da PMPA, fazendo com que os policiais militares do Pará também sejam contemplados com a metodologia de resistência ao consumo de drogas junto aos seus próprios filhos.

III - Quanto à realização profissional e humana do policial, a aplicação do PROERD pela Polícia Militar do Pará passa a ser entendida estrategicamente como uma ação que, atendendo as necessidades humanas de poder contribuir com a melhoria das condições de vida de todas as pessoas e do planeta, diretamente pela redução do consumo e do tráfico de

## **BG Nº 078 – 26 ABR 2011**

---

drogas na sociedade e, indiretamente, por meio da responsabilidade social e envolvimento dos profissionais no contexto e nas problemáticas sociais.

Art. 7º - O Estado Maior elaborará Instrução que normatizará a estrutura e o funcionamento do PROERD na PMPA.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Quartel em Belém-Pa, 20 de abril de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 019/2011 - DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, de acordo com o que estabelece o Art. 91 e 92 da Lei 5.251 de 31 JUL 85, o **CB PM RG 15467 JOSÉ ABIMAE LIMA TAVARES do 21º BPM (Marituba)**, o qual encontrava-se Agregado, em virtude de estar na condição de desertor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Quartel em Belém-PA, 23 de março de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL QOPM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**(Republicada por haver saído com incorreção na publicação ao BG nº 034 – 17 FEV 2011)**

### **PORTARIA Nº 185/2011 – DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando o pedido em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal do CB PM RG 23507 CLEBER GUIMARÃES DE OLIVEIRA, o qual versa sobre revogação de averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – **REVOGAR** a averbação de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 DEZ 93 à 01 DEZ 03 do **CB PM RG 23507 CLEBER**

**GUIMARÃES DE OLIVEIRA do 8º BPM (Soure)**, publicada na página 07 do BG nº 229 de 17 de dezembro de 2004.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 24 de março de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 187/2011 – DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando a petição relativa à averbação de Tempo de Serviço em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **AVERBAR** para fins de Inatividade, conforme xérox de Certificado de Reservista apresentada na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 132, inciso I, §1º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

I – **CB PM RG 17285 ELIZEU DE OLIVEIRA SENA da CCS/QCG** o tempo de 01 (um) ano, 00 (zero) meses e 01 (um) dia de serviço prestado ao Ministério da Marinha.

II – **SD PM RG 36515 VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA do 20º BPM** o tempo de 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha.

III – **SD PM RG 37554 RUDERVALDO DA SILVA MAIA do 16º BPM (Altamira)** o tempo de 07 (sete) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, fazendo jus ao acréscimo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias a serem computados somente no momento da passagem à inatividade.

IV - **SD PM RG 34492 MAX ADRIANO FONSECA SOUSA do 1º BPM** o tempo de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha.

Art. 2º – Retificar averbação em favor do **SD PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA do CFPAP:**

**Onde se lê:** 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, **leia-se:** 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 22 de março de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 303/2011 – DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando a petição relativa à averbação de Tempo de Serviço em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **AVERBAR** para fins de Inatividade, conforme xérox de Certificado de Reservista apresentada na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 132, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

I – **SD PM GEOVANE CUNHA DE SOUZA da 8ª CIPM (São Félix do Xingú)** o tempo de 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro.

II – **1º SGT PM RG 9335 ROSILDO CARLOS DA COSTA do 9º BPM (Breves)** o tempo de 00 (zero) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro.

III – **SD PM RG 33253 LUIZ ALBERTO DE SOUZA CONCEIÇÃO do 23º BPM (Parauapebas)** o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia de serviço prestado ao Ministério do Exército.

IV – **CB PM RG 26346 JORVANE VIANA DE ARAÚJO do 16º BPM (Altamira)** o tempo de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro.

V – **SD PM RG 35078 GENILSON DA SILVA COSTA do 1º BPM** o tempo de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha.

VI – **SD PM RG 37162 JOZIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA do 14º BPM (Barcarena)** o tempo de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 08 de abril de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 304/2011 – DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando a petição relativa à averbação de Tempo de Serviço em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **AVERBAR** para fins de Inatividade, conforme xérox da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, apresentada na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 133, inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

I – **SD PM RG 36072 ODAILSON CAMPOS MUNHOZ do 3º BPM (Santarém)** o tempo de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 00 (zero) de serviços prestados a Teixeira Mendonça Ltda e Rubson M. Mendonça Me.

II – **3º SGT PM RG 17641 MARIA AUXILIADORA ALVES RODRIGUES do 4º BPM (Marabá)**, o tempo de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados a Fundação do Bem Estar Social do Pará.

III – **3º SGT PM RG 16670 REGINALDO DA SILVA REIS do 3º BPM (Santarém)** o tempo de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Cadam S.A e Jari Celulose S.A.

IV – **3º SGT PM RG 10082 BENEDITO GONÇALVES PACHECO do 14º BPM (Barcarena)** o tempo de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) de serviços prestados à Empresa Cetenco Engenharia.

V – **CB PM RG 21736 MARIA JOELMA CLAUDIA DA SILVA TAVARES do LAD** o tempo de 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados à Secretaria de Estado de Administração.

VI – **CB PM RG 17432 ITAMAR DA CRUZ ARAÚJO da 11ª CIPM (Rondon do Pará)** o tempo de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Cerita Cerâmica Itacaiunas Ltda e Du Rosa Material de Construção.

VII – **CB PM RG 22753 ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO BRITO do 19º BPM (Paragominas)** o tempo de 02 (dois) anos, 00 (zero) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Cortez e Pereira Ltda, Clínica .

VIII – **SUB TEN PM RG 19350 MARCOS ROBERTO ALMEIDA DE VILHENA do 20º BPM** o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Copala Industrias Reunidas SA, Ccc Aguiar, Edilson Fernandes Guedes.

IX – **SD PM RG 36000 ALMIR CONCEIÇÃO DE ARAÚJO do 3º BPM (Santarém)** o tempo de 05 (cinco) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Santarém.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 08 de abril de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 320/2011 – DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando a petição do interessado relativa ao cancelamento de punição disciplinar em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CANCELAR dos assentamentos do CB PM RG 19091 ELIAS DOS SANTOS BEZERRA do 22º BPM (Conceição do Araguaia)** a punição disciplinar referente à PRISÃO: BI nº 028/94, PRISÃO: BI nº 026/96 de 03/06/96, REPREENSÃO: BI nº 003/01 de 12/01/01, DETENÇÃO: BI nº 006/01 de 02/02/01, nos termos dos arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 07 de abril de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 321/2011 – DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando a petição do interessado relativa ao cancelamento de punição disciplinar em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CANCELAR dos assentamentos do CB PM RG 20518 CARLOS NOLETO DE ARAUJO do 22º BPM (Conceição do Araguaia)** a punição disciplinar referente à REPREENSÃO: BI nº 222/92, PRISÃO: BI nº 109/96, DETENÇÃO: BI nº 245/97 de 23/12/97, DETENÇÃO: BI nº 037/98 de 27/02/98, DETENÇÃO: BI nº 055/98 de 25/03/98, nos termos dos arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 08 de abril de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 322/2011 – DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando a petição do interessado relativa ao cancelamento de punição disciplinar em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CANCELAR dos assentamentos do CB PM RG 13144 CARLOS PEREIRA ZUZA do 22º BPM (Conceição do Araguaia)** a punição disciplinar referente à DETENÇÃO: BI nº 017/88 de 24/04/88, DETENÇÃO: BI nº 030/89 de 01/08/88, PRISÃO: BI nº 050/89 de 10/12/89, DETENÇÃO: BI nº 152/94 de 18/11/94, REPREENSÃO: BI nº 099/96 de 19/08/96, DETENÇÃO: BI nº 179/99 de 25/12/99, DETENÇÃO: BI nº 081/00 de 10/08/00, DETENÇÃO: BI nº 196/01 de 22/11/01, REPREENSÃO: BI nº 001/03 de 02/01/03, nos termos dos arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 13 de abril de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 323/2011 – DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando a petição do interessado relativa ao cancelamento de punição disciplinar em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CANCELAR dos assentamentos do CB PM RG 24025 ANTONIO VANDER LIMA PEIXOTO da CIPC** a punição disciplinar referente à REPREENSÃO: BI nº 002/98 de 18/01/98, DETENÇÃO: BI nº 029/98 de 19/07/98, DETENÇÃO: BI nº 040/98 de 10/10/98 nos termos dos arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Quartel em Belém–PA, 08 de abril de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 324/2011 – DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando a petição do interessado relativa ao cancelamento de punição disciplinar em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CANCELAR dos assentamentos do CB PM RG 23311 HENRIQUE CESAR OLIVEIRA DA SILVA da CIPRV (Marituba)** a punição disciplinar referente à DETENÇÃO: 03/05/96, nos termos dos arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 08 de abril de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 325/2011 – DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando a petição do interessado relativa ao cancelamento de punição disciplinar em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CANCELAR dos assentamentos do 2º SGT PM RG 16541 JONATHAS ALVES ESTUMANO do RPMont**, a punição disciplinar referente à REPREENSÃO: BI nº 044/93 de 09/03/93, DETENÇÃO: BI nº 072/95 de 14/05/95, REPREENSÃO: BI nº 036/99 de 25/02/99, nos termos dos arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 08 de abril de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 326/2011 – DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando a petição do interessado relativa ao cancelamento de punição disciplinar em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CANCELAR dos assentamentos do SUB TEN PM RG 10195 JOSE RIBAMAR ALVES MATTOS do 22º BPM (Conceição do Araguaia)** a punição disciplinar referente à REPREENSÃO: BI nº 169/05 de 21/12/05, nos termos dos arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 08 de abril de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 327/2011 – DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando a petição do interessado relativa ao cancelamento de punição disciplinar em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CANCELAR dos assentamentos do CB PM RG 17694 LUIZ GONZAGA DE NASCIMENTO MONTEIRO do BPA** a punição disciplinar referente à DETENÇÃO: BI nº 019/92, PRISÃO: BI nº 011/93 de 18/03/93, DETENÇÃO: BI nº 048/94 de 23/12/94, REPREENSÃO: BI nº 015/95 de 23/04/95, DETENÇÃO: BI nº 002/96 de 08/01/96, DETENÇÃO: BI nº 036/97 de 30/09/97, DETENÇÃO: BI nº 029/99 de 07/08/99, REPREENSÃO: BI nº 032/99 de 31/08/99, nos termos dos arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 08 de abril de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 328/2011 – DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando a petição do interessado relativa ao cancelamento de punição disciplinar em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CANCELAR dos assentamentos do CB PM RG 22820 FLAURINDO EDSON LOBO da 3ª CIPM (Curionópolis)** a punição disciplinar referente à DETENÇÃO: BI nº 023/95 de 09/06/95, PRISÃO: BI nº 028/95 de 10/07/95, DETENÇÃO: 006/98 de 12/02/98, ADVERTENCIA: BI nº 017/00 de 26/04/00, DETENÇÃO: BI nº 003/01 de 08/02/01, DETENÇÃO: BI nº 017/03 de 28/04/03, nos termos dos arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 08 de abril de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 384/2011 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício de suas atribuições legais e ratificando os termos do Memorando nº 191/2011 – SUB CMDº expedido pelo pelo Subcomandante Geral da PMPA, datado de 03 de março de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço da CIPRV (Marituba) para a CCS/QCG** o SUB TEN PM RG 7094 EVANDRO MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO ficando classificado na Ajudância Geral da PMPA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 13 de abril de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO:**

**PORTARIA Nº 038/2011 - DAL.**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º – **NOMEAR** o TEN CEL RG 16.249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS Sub-Diretor da Diretoria de Pessoal da PMPA, fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2011, cujo objeto trata da Aquisição de material Mobiliário para atender a Diretoria de Pessoal e Companhia Independente de Operações Especiais da PMPA, em que é contratada a empresa JVS COMERCIAL LTDA.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de Abril 2011

JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM RG 15.148

Diretor de Apoio Logístico

(Transc. DIÁRIO OFICIAL Nº. 31901 de 26/04/2011)

**PORTARIA Nº 039/2011 - DAL.**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º – **NOMEAR** o TEN CEL RG 16.249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS Sub-Diretor da Diretoria de Pessoal da PMPA, fiscal do Contrato Administrativo nº 020/2011, cujo objeto trata da Aquisição de Condicionadores de ar tipo SPLIT para atender a Diretoria de Pessoal e Companhia Independente de Operações Especiais da PMPA, em que é contratada a empresa VGA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de Abril 2011

JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM RG 15.148

Diretor de Apoio Logístico

(Transc. DIÁRIO OFICIAL Nº. 31901 de 26/04/2011)

**PORTARIA Nº 040/2011 - DAL.**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

**RESOLVE:**

ART. 1º – **NOMEAR** o TEN CEL RG 16.249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS Sub-Diretor da Diretoria de Pessoal da PMPA, fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2011, cujo objeto trata da Aquisição de material permanente para atender a Diretoria de Pessoal e Companhia Independente de Operações Especiais da PMPA, em que é contratada a empresa S.R.BRAGA E CIA LTDA.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de Abril 2011

JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM RG 15.148

Diretor de Apoio Logístico

(Transc. DIÁRIO OFICIAL Nº. 31901 de 26/04/2011)

**PORTARIA Nº 041/2011 - DAL.**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

**RESOLVE:**

ART. 1º – **NOMEAR** a comissão composta pelo 2º TEN QOAPM RG 11.879 ROBERTO DE JESUS DAMASCENO (CSM), 2º TEN QOAPM RG 17.751 DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA (COE) e SUB TEN PM RG 8939 ROZIVAL VILHENA GONÇALVES (DP), para, sob a presidência do primeiro, realizarem o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, referente ao Contrato Administrativo nº 019/2011, cujo objeto trata da Aquisição de material mobiliário para atender a Diretoria de Pessoal e Companhia Independente de Operações Especiais da PMPA, em que é contratada a Empresa JVS COMERCIAL LTDA.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de Abril de 2011

JORGILSON NASCIMENTO SMTH – TEN CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico

(Transc. DIÁRIO OFICIAL Nº. 31901 de 26/04/2011)

**PORTARIA Nº 042/2011 - DAL.**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

**RESOLVE:**

ART. 1º – **NOMEAR** a comissão composta pelo 2º TEN QOAPM RG 11.879 ROBERTO DE JESUS DAMASCENO (CSM), 2º TEN QOAPM RG 17.751 DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA (COE) e SUB TEN PM RG 8939 ROZIVAL VILHENA GONÇALVES (DP), para, sob a presidência do primeiro, realizarem o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, referente ao Contrato Administrativo nº 020/2011, cujo objeto trata da Aquisição de ar condicionado tipo SPLIT para atender a Diretoria de Pessoal e Companhia Independente de Operações Especiais da PMPA, em que é contratada a Empresa VGA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de Abril de 2011

JORGILSON NASCIMENTO SMTH – TEN CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico

(Transc. DIÁRIO OFICIAL Nº. 31901 de 26/04/2011)

**PORTARIA Nº 043/2011 - DAL.**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

**RESOLVE:**

ART. 1º – **NOMEAR** a comissão composta pelo 2º TEN QOAPM RG 11.879 ROBERTO DE JESUS DAMASCENO (CSM), 2º TEN QOAPM RG 17.751 DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA (COE) e SUB TEN PM RG 8939 ROZIVAL VILHENA GONÇALVES (DP), para, sob a presidência do primeiro, realizarem o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, referente ao Contrato Administrativo nº 021/2011, cujo objeto trata da Aquisição de material permanente para atender a Diretoria de Pessoal e Companhia Independente de Operações Especiais da PMPA, em que é contratada a Empresa S.R.BRAGA E CIA LTDA.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de Abril de 2011

JORGILSON NASCIMENTO SMTH – TEN CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico

(Transc. DIÁRIO OFICIAL Nº. 31901 de 26/04/2011)

## BG Nº 078 – 26 ABR 2011

---

- **DETERMINAÇÃO:**

O Chefe do CITEL usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e cumprindo determinação do Exmº Sr. CEL QOPM MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – Comandante Geral da PMPA informa aos Comandantes das Unidades abaixo relacionadas o cronograma de substituição dos Rádios HT UHF Trunking e VHF que foram locados junto a Empresa RÁDIO POINT LTDA, por rádios VHF os quais passarão para carga definitiva das Unidades.

### **CRONOGRAMA DE DEVOLUÇÃO DOS RÁDIOS HT / UHF / VHF LOCADOS**

DATA	OPM	DEVOLUÇÃO		ENTREGA
		VHF	UHF	VHF
02/05/11	CPC	8	0	8
	10º BPM	6	10	16
	1º BPM	0	26	26
03/05/11	2º BPM	0	31	31
	6º BPM	5	7	12
	BPOT	0	6	6
04/05/11	20º BPM	0	32	32
	CPE	0	6	6
	BPOP	12	0	12
	CIPTUR	5	0	5
	12º BPM	9	0	9
	<b>TOTAL</b>		<b>45</b>	<b>118</b>

Informa ainda que os rádios deverão ser entregues junto ao CSM aos cuidados do CAP PM WAGNER, e recebidos no CITEL na mesma quantidade devolvida.

WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO – TEN CEL QOPM  
RG 16256 – CHEFE DO CITEL  
(Nota nº 001/2011 - CITEL)

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

- SEM REGISTRO
- 

AMÉRICO VALERIANO DE **SENA FONSECA** - CEL QOPM RG 10447  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM O ORIGINAL

JOÃO AUGUSTO DA SILVA **SOARES** - CAP QOPM RG 7871  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**